



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº. 1087/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2619  
Página 374 e 395, em 05/10/2022  
Walter Volpato  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 652.889,01 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
<b>02</b>	<b>AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	113.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	500.000,00
28.846.0000.0111	Pagamento do PASEP		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	02076	39.889,01
<b>TOTAL</b>			<b>652.889,01</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 652.889,01 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	02076	65.634,87
1.6.1.1.01.0.1.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	344.992,30
1.6.1.1.01.0.1.50.05.00.00.00.	Expediente	02076	175,71
1.6.1.1.01.0.2.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	47.900,39
1.6.1.1.01.0.2.50.03.00.00.00.	Serviços de Religamento de Água	02076	740,41
1.6.1.1.01.0.2.50.06.00.00.00.	Conserto ou Troca de Hidrometro/Cavalete	02076	294,21
1.6.1.1.01.0.4.50.01.00.00.00.	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	02076	193.042,01
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00.00.00.	Multas por Auto de Infração - Autarquia de Água	02076	109,11
<b>TOTAL</b>			<b>652.889,01</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230


Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 1087/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 1087/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 652.889,01 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	113.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	500.000,00
28.846.0000.0111	Pagamento do PASEP		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	02076	39.889,01
<b>TOTAL</b>			<b>652.889,01</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 652.889,01 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	02076	65.634,87
1.6.1.1.01.0.1.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	344.992,30
1.6.1.1.01.0.1.50.05.00.00.00.	Expediente	02076	175,71
1.6.1.1.01.0.2.50.02.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	47.900,39
1.6.1.1.01.0.2.50.03.00.00.00.	Serviços de Religamento de Água	02076	740,41
1.6.1.1.01.0.2.50.06.00.00.00.	Conserto ou Troca de Hidrometro/Cavalete	02076	294,21
1.6.1.1.01.0.4.50.01.00.00.00.	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	02076	193.042,01
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00.00.00.	Multas por Auto de Infração - Autarquia de Água	02076	109,11
<b>TOTAL</b>			<b>652.889,01</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:941F9E7F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2022. Edição 2619, páginas 394 e 395.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>